

ORNAL	DIA	MÊS	ANO	PAG
DIÁRIO OFICIAL	04	AGOSTO	2017	34



ARSAL - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas

PORTARIA ARSAL Nº 398, DE 24 DE JULHO DE 2017.

Institui a Comissão de Análise de Bens Inservíveis da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas.

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, com fulcro no Decreto n.º 17.930, de 27 de janeiro de 2012, e

Ao considerar, que se faz necessário a baixa de materiais permanentes e de consumo que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de análise de bens inservíveis, composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Sabine de Abreu Coelho Maia – CPF n.º 001.055.574-98;

Flávio Manoel Lima dos Santos – CPF n.º 496.396.684-00; e

Bruno Raphael Macário Reis, CPF n.º 051.657.864-20.

Art. 2º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 24 de julho de 2017.

Marcus Antonio Vieira de Vasconcelos
Diretor Presidente da ARSAL